



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 192 CSFS/IFC/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias da servidora Iza Luzia Goetten de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786674, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 09/12/2016, pela necessidade de assinatura de documentos do DAP.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **10/12/2016 a 14/12/2016**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)